



Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 467/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005573-1**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SUPRANEW DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.951.854/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO (EVAPORADORA E CONDENSADORA), DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INSTALADOS NOS LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT QUE VENHAM A SER AGREGADOS/SUBSTITUÍDOS, COM TOTAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE 12 MESES.

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete em substituição, Senhora **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPRANEW DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.951.854/0001-23, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 432, Vila Alexandria, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **RENATO MACHADO DA CRUZ**, representante legal, mediante documento comprobatório, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: cf2aafbb81e69803354810e29c5f5a8cc3725e6bad7a17c154c7887666fa34b
Link de validação: <https://valida.ae/17b240be256b8af51b2d16201a97c2243e27015133b6134c97sv>





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ADITAMENTO que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº14.133/21, do Decreto Municipal 62.100/2022, resolvem **ADITAR** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **467/SMSUB/COGEL/2023** em 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2025, com previsão de encerramento em 23/08/2026.

1.2. O valor mensal do contrato será de R\$ 5.930,17 (cinco mil novecentos e trinta reais e dezessete centavos), perfazendo o total de **R\$ 71.162,04 (setenta e um mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos)**.

1.3. Para fazer frente às despesas, será onerada a dotação orçamentária nº 12.00.12.1012.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 através da nota de Empenho nº 103.442/2025 e 103.457/2025.

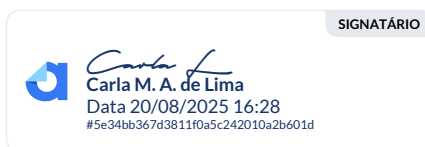
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:



CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



RENATO MACHADO DA CRUZ
Representante Legal
SUPRANEW DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: cf2aafbb81e69803354810e29c5f5a8cc3725e6bad7a17c154c7887666fa34b
Link de validação: <https://valida.ae/17b240be256b8af51b2d16201a97c2243e27015133b6134c97sv>





Validador



CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

OBJETO	TERMO DE CONTRATO N° 467/SMSUB/COGEL/2023														
	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
	Local	Quantidade	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistema de climatização e ventilação (evaporadora e condensadora), de aparelhos de ar condicionado do tipo split e outros serviços relacionados à manutenção dos aparelhos de refrigeração instalados nos locais de responsabilidade da SMSUB, inclusive instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo split que venham a ser agregados/substituídos, com total fornecimento de peças e mão de obra.	Rua Libero Badaró, nº 504 – 10º, 23º e 24º andar – Centro – São Paulo	39	R\$ 1.101,37	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 4.720,17	R\$ 3.618,80
	Rua Ana Papini Guaranha, nº 69 – Vila Guilherme – São Paulo	10	R\$ 282,33	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 927,67
Total		49	R\$ 1.383,71	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 5.930,17	R\$ 4.546,46
														Total	R\$ 71.162,04

Luana Carolina de França Barros
PROCESSO SEI 6012.2023/0005573-1
Julho/2025

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: cf2aafbb81e69803354810e29c5f5a8cc3725e6bad7a17c154c7887666fa34b
 Link de validação: <https://valida.aoe/17b240be256b8af51b2d16201a97c2243e27015133b6134c975v>

